

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 014/2024-SEFAZ/PGE

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 em conjunto com O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111 de 1º de julho de 2002.

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

| Processo SIGADOC        | Termo de Contrato                  | Contratada Objeto  | Valor  | Servidores Designados  |
|-------------------------|------------------------------------|--------------------|--|--|
|                         |                                    |                    |  | Gestor: Pedro Felipe Veiga Gomes<br>Matrícula: 277645<br>Gestor Substituto: Matheus Araújo Molina<br>Matrícula: 277588<br>Fiscal Técnico: Raiza Campos Antoniacomi<br>Matrícula: 298409  |
| SEFAZ-PRO-2024/02277.01 | Nº 011/2024/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II | EDITORA FÓRUM LTDA | Aquisição de livros, periódicos e revistas especializadas digitais, por meio de acesso à Plataforma FÓRUM de (trezentos e mil Conhecimento Jurídico®, no âmbito do vinte mil PROFISCO II/BID, mediante contratação quinzentos e setenta reais) Direta (CD, GN 2349-15) | Fiscal Técnico Substituto: Larisa Sulek Vaz Guimarães<br>Matrícula: 300979<br>Fiscal Administrativo: Michel Maran Figueira<br>Matrícula: 278082<br>Fiscal Administrativo Substituto: Livia Campos Freitag<br>Matrícula: 278066 |

Art. 2º. A gestão e fiscalização contratual deverá seguir o previsto no instrumento contratual firmado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em 06/05/2024.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

(Assinado via SIGADOC)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bff17feb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)